



LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇ 590/2003

MOÇÃO N

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

16/10/03

Protocolo Legislativo para registro e, em
... à Assessoria de Planejamento e Distri-
... para inclusão em Ordem do Dia:

em 16/10/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Parabeniza o Colégio Educuarte, na
pessoa de sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Lea Cardoso de Pádua Borges,
pela excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Colégio Educuarte, na pessoa de sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Lea Cardoso de Pádua Borges, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Colégio Educuarte em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

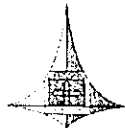
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 590/03
16/10/03

[Handwritten Signature]
DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO COLÉGIO EDUCRIARTE:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Colégio Educriarte, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lea Cardoso de Pádua Borges, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

